



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

APROVADO

Reunião: 04/06/2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003, DE 01 DE JUNHO DE 2018.

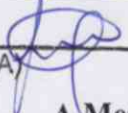
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS

ENTRADA

Protocolo n. 051/2018 Data: 01/06/2018

Hora: 16 h 25 min

Altera provisoriamente a data da segunda Sessão Ordinária do mês de junho e da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto.

ASSESSOR(A) 

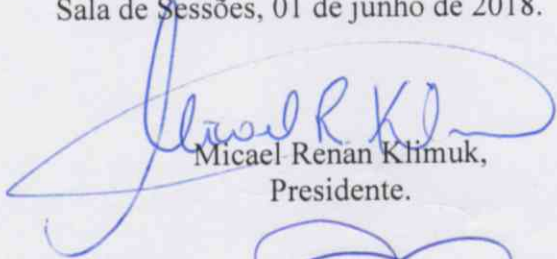
A Mesa da Câmara Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

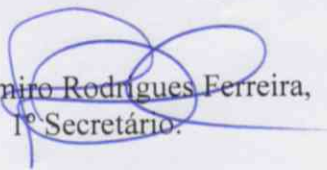
Faz saber, que apresentou o seguinte Projeto de Resolução.

Art. 1º - Altera provisoriamente o Art. 73, do Regimento Interno, a data da segunda Sessão Ordinária do mês de junho, será excepcionalmente no dia 27 de junho de 2018, e, a primeira Sessão Ordinária do mês de agosto será excepcionalmente no dia 06 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeito específico para as datas alteradas.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2018.


Micael Renan Klimuk,
Presidente.


José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
1º Secretário.



Estado do Rio Grande do Sul

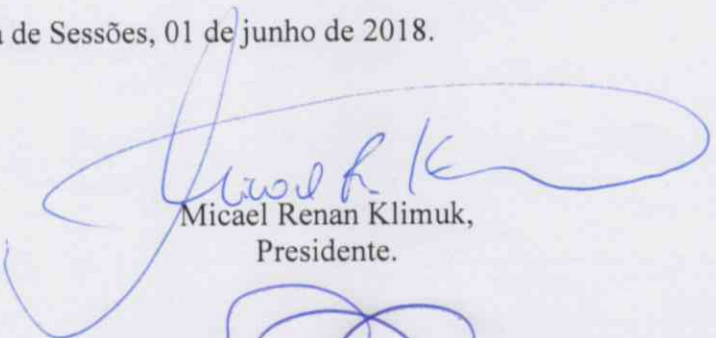
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução altera dispositivos do Regimento Interno alterando seus dias em virtude da necessidade nas realizações dos trabalhos internos desta Casa.

Estas as razões para que o Projeto seja apreciado e aprovado.

Sala de Sessões, 01 de junho de 2018.


Micael Renan Klimuk,
Presidente.


José Idelmiro Rodrigues Ferreira,
1º Secretário.

PARECER DE Nº 019 SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.003 DE 01 DE JUNHO DE 2018.

DA COMISSÃO PERMANENTE JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO sobre O PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003 DE 01 DE MAIO DE 2018. Altera provisoriamente a data da segunda Sessão Ordinária do mês de junho e da primeira Sessão Ordinária do mês de agosto.

Autor: Poder Legislativo

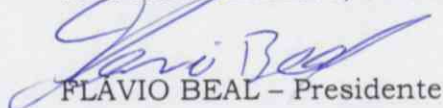
I - RELATÓRIO

Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 003 DE 01 DE JUNHO DE 2018.**

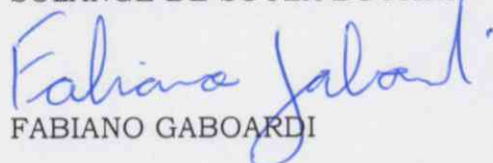
II - VOTO

Diante do exposto, somos favoráveis ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 001 DE 01 DE JUNHO DE 2018**, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2018.


FLAVIO BEAL - Presidente


SOLANGE DE SOUZA BOTTINI


FABIANO GABOARDI